

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2016 \*\*\*\*\***

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 14hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente* pela *nona vez* do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** dos **CONSELHEIROS DIRETORES**: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto), Gladson Wesley Mota Pereira (Diretor Tesoureiro), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Marcos Pimentel de Viveiros, Tarciano Capibaribe Barros, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Débora de Borba Pontes Memória, Marcelo Holanda Luz, Cássio Felipe Goes Pacheco, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Sormane Oliveira de Freitas, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Deodato José Ramalho Neto, David Sombra Peixoto, Cláuver Renner Luciano Barreto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, Gustavo Brigido Bezerra Cardoso, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Jéferson Cavalcante Lucena, Andrei Barbosa Aguiar e Leonardo Feitosa Arrais Minete, dos **MEMBROS NATOS**: Francisco Ernando Uchôa Lima, Raimundo Bezerra Falcão e José Feliciano de Carvalho e **AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS TITULARES**: Não houve registro de ausência. Antes de abrir os trabalhos da Sessão, o Presidente, Marcelo Mota, **REGISTROU A PRESENÇA** do ex-Conselheiro Estadual da OAB/CE, no Triênio 2013/2016, ÊNIO PONTE MOURÃO, do Conselheiro Diretor da ARCE, HÉLIO WINSTON LEITÃO, do Presidente do Fortaleza Esporte Clube de Futebol, JORGE ALBERTO DE CARVALHO MOTA. Ademais, o Presidente, Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros e as Conselheiras Titulares, que ocupassem os seus assentos para aferição de *quórum regimental*; Por seguinte, verificado a existência de *quórum regimental* para **ABERTURA** dos trabalhos da sessão, o Presidente, Marcelo Mota rogando a proteção de Deus declarou aberta a 9ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho Seccional submeteu à deliberação do Conselho, o **EXPEDIENTE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO** da Ata da Sessão anterior (3ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2016) indagando,

entretanto, os Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita; Na ocasião o Conselheiro, Leonardo Feitosa Arrais Minete solicitou uma retificação textual na ata, referente a uma informação repassada pela Mesa Diretora aos Conselheiros e as Conselheiras, no tocante ao andamento da ADI 5470/2016, ajuizada pelo CFOAB no STF, contra o Governo do Estado do Ceará, em face de Lei Estadual nº 15.834/2015 (Custas Judiciais do Poder Judiciário do Estado do Ceará); A solicitação do Conselheiro, Leonardo Feitosa Arrais Minete foi de que na *página sexta da Ata* enviada previamente aos Conselheiros e as Conselheiras, conste que a ADI foi ajuizada no "Superior Tribunal Federal" ao invés de "Superior Tribunal de Justiça". Ato contínuo, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira providenciou a retificação, conforme explanado pelo Conselheiro. Empós, não havendo nenhuma outra manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, a Ata da *sessão anterior* (3ª Sessão Ordinária), conforme os demais termos e anotações nela constantes. Em consecutivo, o Presidente, Marcelo Mota indagou à Secretária-Geral, Christiane do Vale Leitão quanto ao **EXPEDIENTE: LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES**. O que não houve. Antes de proceder à Ordem do Dia, o Conselheiro, Luiz Crescêncio Pereira Júnior solicitou e foi aquiescido pela Presidência da Mesa Diretora, que fosse feita na sessão uma **HOMENAGEM DE UM MINUTO DE SILÊNCIO**, em razão de respeito ao falecimento dos advogados: Pádua Barroso, Tarcísio Leitão, Yuri Rodrigues e Robson Augusto Fernandes todos falecidos recentemente. Após o encerramento do minuto de silêncio, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral solicitou uma salva de palmas em respeito aos ex-colegas advogados. Prosseguindo à **ORDEM DO DIA**, o Presidente, Marcelo Mota chamou a julgamento o item: **1) POSSE DE DIRIGENTES E MEMBROS DE COMISSÕES**, convocando, portanto, os Advogados e Advogadas conforme adiante se vê, para prestação do seguinte **COMPROMISSO**: "*Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia*" – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE" e **POSSE** nos respectivos Cargos da **COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO**: Ana Cláudia Serra Lobo – OAB/CE 31.984 (Membro), Antônio Cléto Gomes – OAB/CE 5.864 (Membro), Daniel Fabrício David Ferreira de Figueiredo – OAB/CE 20.016 (Membro), Everardo Lucena Segundo – OAB/CE 16.041 (Membro), Francisco David Pires Rebouças – OAB/CE 16.910 (Membro), Gustavo Adolfo D'Almeida Lobo – OAB/CE 32.936 (Membro), Leonardo Feitosa Arrais Minete – OAB/CE 23.110 (Membro), Luiz Sávio Aguiar Lima – OAB/CE 16.911 (Membro) e Reginaldo Vilar Fonteles de Albuquerque – OAB/CE 17.980 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**: Gina Vidal Marcilio Pompeu – OAB/CE 6.101 (1ª Vice-Presidente), Denyson Sales do Nascimento Rios – OAB/CE 19.995 (2º Vice-Presidente), Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE 16.498 (Secretário-Geral), Windsor Malaquias Cordeiro – OAB/CE 20.728 (Secretário Adjunto), Ana Carolina



Farias Almeida da Costa – OAB/CE 17.416 (Membro), Arsênia Parente Breckenfeld – OAB/CE 20.205 (Membro), Carlos Magno Gurgel Cavalcante – OAB/CE 10.003 (Membro), Carmen Lidiane Soares Coutinho – OAB/CE 31.737 (Membro), Edson Vieira de Paula Junior – OAB/CE 11.096 (Membro), José Teles Bezerra Junior – OAB/CE 25.238 (Membro), Lucas Martins Pessoa Eugenio de Sousa – OAB/CE 29.268 (Membro), Marília Bitencourt Campos Calou – OAB/CE 27.110 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL:** Anna Elise Fernandes Carvalho – OAB/CE 33.758 (Membro), Cibelle Camurça Bruno – OAB/CE 28.572 (Membro), Igor de Albuquerque Pereira Cavalcante – OAB/CE 33.740 (Membro), Marcelle Araújo Miranda – OAB/CE 22.327 (Membro), Tiago Amorim Nogueira – OAB/CE 33.820 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Elisângela do Amaral Andrade Landim – OAB/CE 21.914 (Membro); **COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM:** Chistiano Queiroz Arruda – OAB/CE 28.114 (Membro), Maria Weruska Aguiar de Queiroz – OAB/CE 33.706 (Membro) e Neile Montenegro de Albuquerque – OAB/CE 31.855 (Membro); **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO:** Amanda Lima Gomes Pinheiro – OAB/CE 24.280 (Membro), Jordi Othon Mourão Martins Correa Angelo – OAB/CE 34.355 (Membro), Marcus Maurício Holanda – OAB/CE 20.035 (Membro), Rafaela Dantas de Siqueira – OAB/CE 29.829 (Membro); **COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO EM INÍCIO DE CARREIRA:** Alice Ribeiro Melo Crisóstomo – OAB/CE 34.366 (Membro), Célio Vilela Lima Neto – OAB/CE 33.931 (Membro), Elízio Moraes Baratta – OAB/CE 20.969 (Membro), Felipe Linhares Diniz Justino – OAB/CE 34.078 (Membro), Felipe Mahle Chastinet – OAB/CE 34.193 (Membro), Lucas Cunha Cavalcante – OAB/CE 30.054 (Membro), Maria Rosalda Pinheiro Freitas – OAB/CE 33.338 (Membro) e Sílvia Helena de Melo Sarmento – OAB/CE 34.247 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO:** Francisco Marcello Martins Desidério – OAB/CE 13.081 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA:** Danilo Bezerra Pinheiro – OAB/CE 29.874 (Membro) e Fillipe Freire de Melo – OAB/CE 34.618 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL:** Wagner Rocha Joventino – OAB/CE 33.893 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Felipe Ray Pinheiro Silva – OAB/CE 32.817 (Membro); **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE GASTOS PÚBLICOS:** Neile Montenegro de Albuquerque – OAB/CE 31.855 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR:** Antônio Monteiro de Sousa Neto – OAB/CE 25.075 (Membro) e Ana Célia Magalhães Carvalho – OAB/CE 23.106 (Membro); **COMISSÃO DE ESTUDOS DE EMPRESA E SOCIETÁRIO:** Marcus Vinicius Albuquerque Alcanfor – OAB/CE 14.484 (Membro) e Raira Cendi de Flaviano – OAB/CE 34.316 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO:** Francisco Dayalesson Bezerra Torres – OAB/CE 29.634 (Membro), Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda – OAB/CE 27.800 (Membro), Katarina Karol Brasil de Melo Rocha – OAB/CE 24.827 (Membro), Roberta Maria Mesquita Brandão – OAB/CE 20.105 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Alberto Sergio Holanda-Barrios –

OAB/CE 26.637 (Membro), Ana Carolina da Costa de Mesquita – OAB/CE 25.324 (Membro); Bruno Cavalcante Campos – OAB/CE 21.646 (Membro), Lívia Effting Cabral – OAB/CE 28.472 (Membro), Patrícia Lima de Mesquita – OAB/CE 15.138 (Membro) e Thais Bonavides Borges Bitar Braga – OAB/CE 23.843 (Membro); **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Alexandre Ferreira de Melo – OAB/CE 10.332 (Membro), Henrique Guimarães Alves de Sousa – OAB/CE 22.217 (Membro) e Luciano Braga Cavalcante – OAB/CE 34.090 (Membro); **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA:** Viviane Elpidio de Sá – OAB/CE 10.647 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA:** Bruno Albuquerque Rosa – OAB/CE 25.289 (Membro); **COMISSÃO DE SAÚDE:** Glauco Regis Melo de Andrade – OAB/CE 33.995 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS MARÍTIMOS, PORTUÁRIO, AEROPORTUÁRIO E ADUANEIRO:** Alessandra Miotto Távares – OAB/CE 23.332 (Membro), Cláudia Gurgel do Amaral Mota – OAB/CE 17.856 (Membro), Flávia Moreira Barros – OAB/CE 30.735 (Membro), Iatamir Bezerra de Alencar Filho – OAB/CE 31.714 (Membro), Layanna Maria Pereira Pontes Souza – OAB/CE 30.894 (Membro), Luana Cordeiro Teixeira – OAB/CE 27.773 (Membro), Lurdiane Rodrigues Almeida – OAB/CE 21.313 (Membro), Regina Stela Holanda Lima – OAB/CE 13.365 (Membro) e Samya Xavier Leite – OAB/CE 34.616 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MUNICIPAL:** Ecaterine de Freitas Falcão – OAB/CE 29.706 (Membro); **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA:** Nadia Sa Lopes Bezerra – OAB/CE 18.304 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Hélio Damasceno Mendes – OAB/CE 32.791 (Membro) e Philippe Magalhães Bezerra – OAB/CE 18.333 (Membro) e **COMISSÃO DE ESTUDOS E APOIO AO TERCEIRO SETOR:** Priscila Cristinne Aquino – OAB/CE 25.911 (Membro). Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral indagou aos Conselheiros e as Conselheiras do Pleno do Conselho sobre alguma objeção a respeito dos nomes chamados (enviados previamente, conforme o prazo regimental, em como àqueles lidos no momento da Sessão). E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** os nomes dos Dirigentes e Membros empossados nas respectivas Comissões. Depois, que os Membros e Dirigentes das Comissões foram empossado(as), o Presidente, Marcelo Mota passou a palavra ao Conselheiro Estadual e Presidente da Comissão de Estudos Constitucional da OAB/CE, Dr. Gustavo Brígido Bezerra Cardoso que saudou a Mesa Diretora, os Conselheiros, as Conselheiras e aos demais espectadores presentes na Sessão, tecendo o seu agradecimento e confiança em especial aos Membros da Comissão de Estudos Constitucionais, enfatizando o interesse e dedicação de cada um deles, externando inclusive a participação da Professora Gina Vidal Marcilio Pompeu, Edson Vieira de Paula Júnior, Carlos Magno Gurgel Cavalcante, na Carolina Farias Almeida da Costa e aos Doutores José Teles Bezerra Júnior e Rômulo Marcel Souto dos Santos. Prosseguindo à Ordem do Dia, o Presidente, Marcelo Mota chamou a julgamento o item 2, da pauta, convocando, portanto, os seguintes advogados e advogadas: Amanda Magalhães Xavier de Lima – OAB/CE 29.400, Bruno Albuquerque Rosa – OAB/CE



25.289, Cinthia Greyne Araújo da Silva – OAB/CE 28.569, Juliana Lima Rocha – OAB/CE 32.400 e Lucas Cunha Cavalcante – OAB/CE 30.054 para serem empossado(as) no Cargo de **Conselheiras e Conselheiros do Conselho Consultivo OAB Jovem**. Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e as Conselheiras do Pleno sobre alguma objeção, quanto aos nomes chamados; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, as indicações de nomes dos advogados e advogadas chamados, ficando apenas empossado no Cargo do Conselho Consultivo OAB Jovem, o advogado Lucas Cunha Cavalcante – OAB/CE 30.054, único presente no momento da convocação. **AFERIÇÃO DE QUÓRUM. 1ª CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTE**. Ademais, transcorrido o prazo de 30 (trinta) minutos do início da Sessão, e verificada a existência de vaga na bancada do Conselheiro Titular: DRAUZIO BARROS LEAL NETO, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira em obediência ao art. 12, §3º, do Regimento Interno, leu a lista contendo o nome e número de inscrição na OAB de todos os Conselheiros e Conselheiras Suplentes, chamando-os, portanto, pela ordem de inscrição na Ordem para ocuparem assento na bancada do Conselheiro Titular ausente; No momento da convocação a Conselheira Suplente, Francisca Tânia Carvalho Coutinho – OAB/CE 3.468 tomou assento na bancada. Ato contínuo, o Presidente, Marcelo Mota chamou a julgamento o item: **3. Escolha dos Representantes da OAB/CE, para o preenchimento dos Cargos de Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE), candidatos: 1) Francisco Heliomar de Macedo Júnior – OAB/CE 25.720-B, 2) Gelter Thadeu Maia Rodrigues – OAB/CE 15.456, 3) Gustavo de Sousa Lopes – OAB/CE 18.095, 4) Jessé Marcelo Holanda Fonteles – OAB/CE 16.777, 5) Sávio Carvalho Cavalcante – OAB/CE 16.215, 6) Sormane Oliveira de Freitas – OAB/CE 15.406 e 7) Yasser de Castro Holanda – OAB/CE 14.781**. Antes de iniciar ao julgamento da matéria, o Presidente, Marcelo Mota explanou aos Conselheiros do Pleno e aos Candidatos concorrentes, a respeito dos critérios e a forma de como a votação seria realizada; Sucessivamente, o Presidente, Marcelo Mota sugeriu e foi aquiescida pelos Conselheiros do Pleno, a indicação de nome dos Conselheiros Titulares: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo e José Marcelo Pinheiro Filho para funcionarem *ad hoc*, em uma Comissão Eleitoral Especial formada para apurar e contar os votos da eleição. Ainda a respeito da temática, o Presidente, Marcelo Mota sugeriu ao Pleno do Conselho, que noutra sessão delibere sobre um a possível alteração no Regimento Interno do Conselho Seccional, no sentido de que em eleições vindouras para preenchimento de cargos no Tribunal da Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais e Federais (Titulares e Suplentes), assim como os Membros do Tribunal de Ética e Disciplina, sejam impedidos de concorrerem aos cargos no aludido Tribunal do mesmo modo, que ocorre nas eleições de Quinto Constitucionais, prevista no art. 94, da Constituição Federal do território Brasília (indicação de uma lista sêxtupla, formada por advogados que concorrem a vaga de

Desembargador em Tribunais Judiciários e Administrativos). Por seguinte, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral leu um PEDIDO DE DESISTÊNCIA de concorrer à VAGA DE AUDITOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO CEARÁ (TJDF-CE), formulado pelo Candidato, SÁVIO CARVALHO CAVALCANTE – OAB/CE 16.215, protocolizado na OAB/CE sob nº 14520/2016-0 aos 04 de agosto de 2016, às 11:49.

**QUESTÃO DE ORDEM.** Antes de iniciar a votação, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó suscitou entendimento de que os Conselheiros Estaduais Titulares: Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Sormane Oliveira de Freitas, Yasser de Castro Holanda e o Diretor Adjunto de Relações Institucionais da OAB/CE, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos SÃO IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA VOTAÇÃO, tendo em vista que atualmente ocupam Cargos, no âmbito do Conselho Seccional. Na ocasião, o Secretário-Geral Adjunto Fábio Timbó, enfatizou que o Diretor Pedro Bruno, possui impedimento para votar, uma vez, que o mesmo exerce atualmente o cargo de Auditor do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, assim como entende, que o seu impedimento é juridicamente e eticamente correto, por estar previsto nos artigos 44, inciso VII, 121 usque 122 do Regimento Interno e demais aplicações subsidiárias da Lei nº 9.784/99, em específico o texto estampado em seu artigo 18, inciso I, pois segundo o Secretário-Geral Adjunto, há o impedimento do servidor ou autoridade para atuar no processo administrativo quando “tenha interesse direto ou indireto na matéria”. Esclareceu ainda, que considerando esta determinação legal, aplicável plenamente à votação no conselho da lista para o TJD, resta claro o impedimento para votar do Conselheiro/Diretor Pedro Bruno Amorim, visto que é membro do TJD e os escolhidos nesta votação irão compor aquele Tribunal e participar da votação de escolha do Presidente daquele Sodalício, podendo o referido Conselheiro ser um dos candidatos, já que é membro do tribunal, o que demonstra o seu interesse direto na matéria e o impedimento para participar da votação; Para o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó a participação do Conselheiro, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos no processo de votação, demonstra o seu interesse direto na matéria, uma vez que o TDJF/CE em breve promoverá eleições institucionais e isso o possibilita a ser reconduzido ao cargo de auditor, naquele Egrégio Tribunal. Por fim, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó deixou claro que o seu entendimento e posicionamento a respeito da matéria, tem por finalidade preservar a Seccional para que depois essa questão não seja judicializada e traga algum futuro constrangimento ao Conselho Seccional, uma vez que a Ordem dos Advogados do Brasil prega a isonomia, a legalidade e, sobretudo, a questão de ordem ética. Em seguida, o Presidente Marcelo Mota passou ao Diretor, Pedro Bruno que em contrapartida, enfatizou o entendimento de que a Procuradoria da Seccional, deveria se manifestar a respeito do possível impedimento explanado pelo Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó; O Diretor, Pedro Bruno também pontou que a indagação colocada pelo Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó sobre o seu possível interesse direto de participar da votação no Plenário não vislumbra em uma assertiva verdadeira, posto que a sua recondução ao Cargo de Auditor, no Tribunal da Justiça



Desportiva do Futebol, é uma situação duvidosa, bem como deixou claro que até o momento não existe nenhuma decisão homologada, bem como não existe posse definida, razão pela qual discorda das colocações apontadas pelo Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó. Ato seguinte, o Presidente, Marcelo Mota ABRIU AS INSCRIÇÕES aos Conselheiros e Conselheiras para deliberarem sobre a suscitação e entendimento emanado pelo Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó. E, se manifestaram os Conselheiros: Ademar Mendes Bezerra Júnior, Gladson Wesley Mota Pereira, Luiz Sávio Aguiar Lima, Antônio Cleto Gomes, Paulo Franco Rocha Lima, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Andrei Barbosa Aguiar, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso e José Moaceny Félix Rodrigues Filho, nesta ordem de inscrição. Ademais, as DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS e o Presidente, Marcelo Mota submeteu a matéria à VOTAÇÃO NOMINAL, na forma do art. 166, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Seccional, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Marcos Pimentel de Viveiros, Marcelo Holanda Luz, Tarciano Capibaribe Barros, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Francisca Tânia Coutinho Carvalho, Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Bruno Queiroz Oliveira, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Deodato José Ramalho Neto, Everardo Lucena Segundo, David Sombra Peixoto, Cláuver Renner Luciano Barreto, José Inácio Linhares, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Luiz Sávio Aguiar Lima, Andrei Barbosa Aguiar, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Jéferson Cavalcante de Lucena, Cássio Felipe Goes Pacheco, Vicente Martins Braga, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Christiane do Vale Leitão, Roberta Duarte Vasques e aos Membros Natos: Francisco Ernando Uchoa Lima, Raimundo Bezerra Falcão e José Feliciano de Carvalho, como votavam; Ato seguinte ENCERRADO A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR MAIORIA DE VOTOS**, autorizar o Diretor, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos a participar da votação da escolha dos Candidatos à vaga de Auditor do Tribunal da Justiça Desportiva do Futebol do Ceará; Ficando registrados, entretanto, os **VOTOS DE ABSTENÇÕES** dos Conselheiros Estaduais: Sormane Oliveira de Freitas e Jessé Marcelo Holanda Fonteles e os **VOTOS DIVERGENTES** dos Diretores: Gladson Wesley Mota Pereira e Fábio Robson Timbó Silveira, Prosseguindo ao rito da votação de escolha dos candidatos concorrente à vaga de Auditor do TJDF/CE, o Presidente, Marcelo Mota, leu a relação contendo os nomes de todos os Candidatos, chamando-os pelo ordem alfabética para fazerem uma APRESENTAÇÃO na TRIBUNA pelo tempo de 03 (três) minutos; No momento da chamada estavam presentes, e fizeram o USO da PALAVRA pelo prazo regimental os seguintes candidatos: GUSTAVO DE SOUSA LOPES - OAB/CE 18.095, JESSÉ MARCELO HOLANDA FONTELES - OAB/CE

16.777, SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS – OAB/CE 15.406 e YASSER DE CASTRO HOLANDA – OAB/CE 14.781. Após as apresentações dos candidatos o Presidente, Marcelo Mota solicitou que a Secretária do Conselho procedesse à entrega das cédulas de votação aos Conselheiros do Pleno, bem como esclareceu a todos e todas, que na referida cédula contem o nome de todos os candidatos e ao lado um quadricula para anotação de voto. O Presidente, Marcelo Mota também informou, que cada Conselheiro do Pleno poderá votar em até 02 (dois) candidatos, sendo imprescindível a sua identificação de nome na cédula, sob pena de ter o seu voto anulado. Ato contínuo, a Comissão Especial Eleitoral procedeu à APURAÇÃO, lendo individualmente as cédulas recolhidas dos Conselheiros. Antes da proclamação do resultado, a Conselheira Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, VOTOU ORALMENTE nos candidatos: Sormane Oliveira de Freitas – OAB/CE/ 15.406 e Yasser de Castro Holanda – OAB/CE 14.781. Em pó, o Presidente, Marcelo Mota PROCLAMOU que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR** as 02 (duas) indicações de nomes dos seguintes candidatos: **YASSER DE CASTRO HOLANDA – OAB/CE 14.781 (30 votos)**, **JESSÉ MARCELO HOLANDA FONTELES – OAB/CE 16.777 (26 votos)** para o preenchimento dos cargos de Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE); Os demais candidatos obtiveram as seguintes quantidades de votos: **Sormane Oliveira de Freitas – OAB/CE 15.406 (21 votos)**; Quanto aos candidatos: **Francisco Heliomar de Macedo Júnior – OAB/CE 25.720-B**, **Gelter Thadeu Maia Rodrigues – OAB/CE 15.456**, **Gustavo de Sousa Lopes – OAB/CE**, estes **NÃO OBTIVERAM NENHUM REGISTRO DE VOTO**. Depois da votação o Presidente, Marcelo Mota parabenizou a todos os candidatos que puseram seus ideais e intentos à investidura de concorrer as vagas junto ao TJDF/CE. Seguidamente o Presidente, Marcelo Mota passou a palavra aos candidatos Sormane Oliveira de Freitas, Yasser de Castro Holanda e Jessé Marcelo Holanda Fonteles para suas considerações finais, bem como ao atual Membro do Tribunal Pleno do Tribunal da Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, José Eduardo Marzagão Filho. Por derradeiro, ainda na esteira do assunto, a Conselheira Débora de Borba Pontes Memória, conclamou às mulheres a participarem das modalidades esportivas femininas, enfatizando maior participação das mulheres no futebol, inclusive concorrerem aos cargos, no âmbito do Tribunal da Justiça Desportiva do Futebol do Ceará. **REGISTRO DE JUSTIFICAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA DA SESSÃO** do Conselheiro, ANTÔNIO CLETO GOMES, em razão de compromisso profissional; Na oportunidade, o Presidente, Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros e as Conselheiras TITULARES que desejam SAIR ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO, que FAÇAM UMA COMUNICAÇÃO À MESA DIRETORA ou a SECRETARIA DO CONSELHO, para que seja procedida a devida anotação, e também a mesa diretora possa CONVOCAR os CONSELHEIROS SUPLENTEs presente no momento da sessão, necessário(s) para ocupar(em) o(s) assento(s) vacante(s) na bancada do(s) Conselheiro(s) Titular(es); O Presidente, enalteceu que a necessidade de comunicar a saída antecipada, visa evitar prejuízos de julgamento dos itens da pauta e ausência de quórum para



deliberar as matérias. **AFERIÇÃO DE QUÓRUM. 2ª CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTEs.** Verificada a existência de vagas na bancada dos Conselheiros Titulares: ANTÔNIO CLETO GOMES, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, JOSÉ MOACENY FÉLIX RODRIGUES FILHO, ADEMAR MENDES BEZERRA JÚNIOR e SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó, leu a lista contendo o nome e número de inscrição na OAB de todos os Conselheiros e Conselheiras Suplentes, chamando-os pela ordem de inscrição para ocuparem os assentos na bancada dos Conselheiros Titulares, que saíram antes do término da Sessão; No momento da convocação, estavam presentes no Plenário e ocuparam assentos os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes: Maria Darlene Braga Araújo Monteiro – OAB/CE 10.482, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque – OAB/CE 17.980, Henrique Garcia Ferreira de Sousa – OAB/CE 22.007, Maria Regina Jansen Alcântara – OAB/CE 22.091 e Nayana Cruz Ribeiro – OAB/CE 23.209. Em seguida o Presidente, Marcelo Mota **REGISTROU A PRESENÇA** dos Membros da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, José Erinaldo Dantas Filho (Presidente) e Ticiane Marinho Timbó Queiroz (Conselheira Fiscal Titular). Seguidamente o Presidente, Marcelo Mota chamou a julgamento uma matéria **EXTRA PAUTA: Processo Administrativo nº 11826/2016-0.** Requerente: Secretária-Geral Adjunta da OAB/CE, Christiane do Vale Leitão. Matéria: PEDIDO DE CRIAÇÃO DE OUTORGA: MEDALHA "ADVOGADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES". Relator: CONSELHEIRO, PAULO FRANCO ROCHA LIMA. Antes de iniciar o julgamento da matéria, o Presidente, Marcelo Mota e a Secretária-Geral, Christiane Leitão do Vale teceram palavras acerca da proposição da matéria, bem como deixaram claro que os advogados a serem indicados para concorrerem à referida comenda, deverá gozar dos seguintes REQUISITOS, a saber: **a)** ter a partir de 40 (quarenta) anos de inscrição nos quadros da Ordem; **b)** Não sofrer nenhuma sanção de processo ético-disciplina na OAB; **c)** ter trabalhos prestados e reconhecidos em prol da sociedade civil e da advocacia; Quanto a FORMA DE ESCOLHA, os homenageados serem exclusivamente indicados por qualquer Conselheiro ou Conselheiro do Pleno, cujo será formada uma lista com o nome dos advogados indicados e colocada em votação no Conselho Pleno. Feita a leitura do relatório e voto pelo próprio Relator, o Presidente, Marcelo Mota **ABRIU AS INSCRIÇÕES** para discussão da matéria, e se manifestaram os Conselheiros e as Conselheiras: Cláuber Renner Luciano Barreto, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Tarciano Capibaribe Barros, Leonardo Feitosa Arrais Minete e Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, nesta ordem. Depois as **DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS**, e o Presidente, Marcelo Mota submeteu a matéria à **VOTAÇÃO SIMBÓLICA**, na forma do Art. 166, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Seccional, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Tarciano Capibaribe Barros, Francisca Tânia Coutinho Carvalho,

Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Bruno Queiroz Oliveira, Deodato José Ramalho Neto, Cláuver Renner Luciano Barreto, José Inácio Linhares, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Luiz Sávio Aguiar Lima, Andrei Barbosa Aguiar, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Jéferson Cavalcante de Lucena, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Fábio Robson Timbó Silveira e Christiane do Vale Leitão como votavam; Ato contínuo, ENCERRADA A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR ACLAMAÇÃO**, a criação da Outorga Medalha "Advogado José Martins Rodrigues" no âmbito da OAB-Ceará, que homenageará até um(a) advogado(a), em cada ano da Gestão, que estiver no exercício do Triênio institucional. Em seguida, o Presidente, Marcelo Mota sugeriu o nome do primeiro advogado e ex-presidente da OAB/CE, a ser agraciado com a comenda, na Solenidade de entrega da comenda, que ocorrerá no próximo dia 31 de agosto de 2016, a saber, Carlos Roberto Martins Rodrigues – OAB/CE 718. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno Conselho, **APROVAR, POR ACLAMAÇÃO** a sugestão apresentada pelo Presidente, Marcelo Mota. Por derradeiro, a Secretária-Geral, Christiane Leitão externou agradecimento aos Conselheiros e as Conselheiras pela deliberação e aprovação da matéria. **MATÉRIA EXTRA PAUTA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CONTRA ATUAÇÃO DOS "LAÇADORES", NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA**. Ato conseguinte, o Presidente, Marcelo Mota passou a palavra ao Conselheiro, José Marcelo Pinheiro Filho, que apresentou ao Conselho a situação dos "Laçadores" nos arredores da Sede da Justiça do Trabalho, em Fortaleza. O Conselheiro Marcelo Pinheiro suscitou a importância de a Seccional tomar providências de combate contra a atuação dos "Laçadores", sugerindo inclusive o agendamento de uma reunião com a Diretoria do Fórum da Justiça do Trabalho, e realização de Audiências Pública tratando sobre a temática, bem como que sejam encaminhados procedimentos administrativos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE contra os advogados e advogadas que atuam em conjunto com os laçadores e a Polícia Federal sobre o exercício ilegal da profissão de advogados, cometido por alguns dos "laçadores". Na sequência, o Presidente, Marcelo Mota esclareceu que solicitou ao Coordenador do Centro de Apoio e Defesa ao Advogado, José Navarro e ao Diretor Adjunto de Relações Institucionais da Seccional, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos um estudo para a realização de uma Campanha de combate contra a atuação dos "laçadores". O Presidente, Marcelo Mota também enfatizou, que a atuação dos laçadores, é igualmente existente nas cidades do interior do Estado do Ceará; O Presidente, Marcelo Mota ainda comunicou que o mesmo tema foi abortado, durante um encontro entre os Presidentes das Seccionais da OAB, da Região Nordeste. Empós, o Presidente, Marcelo Mota passou a palavra ao Diretor Adjunto de Relações Institucionais da Seccional, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos que apresentou um projeto de estudo elaborado em conjunto com o Presidente, Marcelo Mota, o Coordenador



do Centro de Apoio e Defesa ao Advogado, José Navarro, o Presidente da Comissão de Defesa e Prerrogativas e Valorização, Cleto Gomes, o Conselheiro do Conselho Consultivo OAB Jovem, Levy Sales e o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, José Damasceno Sampaio. Na ocasião, o Diretor Pedro Bruno, comunicou que a Campanha terá uma ampla divulgação, através do site da OAB/CE, Cartazes, Banners, Busdoor, Internet e Mídia Televisiva instaladas nas Salas de Apoio da OAB. O Diretor Pedro Bruno ainda informou, que projeto de estudo tem por objetivo criar um "Centro de Fiscalização da Advocacia", no sentido de combater as seguintes medidas: o exercício ilegal da profissão na advocacia, a publicidade irregular na advocacia, além de receber denúncias, encaminhar procedimentos disciplinares ao TED/OAB-CE e a Polícia Federal e criar uma Blitz, formada por fiscais elencados no projeto. Em seguida o Presidente, Marcelo Mota ABRIU AS INSCRIÇÕES para discussão da matéria, e se manifestaram os Conselheiros e as Conselheiras: Leonardo Feitosa Arrais Minete, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes e Henrique Garcia Ferreira de Sousa, nesta ordem de inscrição. ENCERRADAS as inscrições ficou **DECIDIDO**, que no dia 09 de agosto, a partir da 15 horas, haverá uma reunião no Plenário do Conselho com a participação dos Conselheiros e Conselheiras do Pleno, e demais pessoas interessadas convidados com o viés de debater e criar novas propostas de adesão a respeito do estudo apresentado. **PEDIDO DE REGISTROS DE JUSTIFICAÇÕES DE SAÍDA ANTECIPADA DA SESSÃO** das Conselheiras: DÉBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA, NAYANA CRUZ RIBEIRO, FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS e do Conselheiro: JOSÉ WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO, em razão de compromissos profissionais e pessoais. **REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO, LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE. AFERIÇÃO DE QUÓRUM (ART. 18, § 1º, do RI-OAB/CE)**. Verificada a existência de vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Conselheiro Leonardo Feitosa Arrais Minete solicitou a mesa diretora, que fizesse aferição de quórum, uma vez que na Ordem do Dia, existiam matérias que necessitavam de 2/3 (dois terços) do Pleno do Conselho para julgá-las. Em pó, o quórum regimental foi aferido pela mesa diretora, e não havendo a quantidade necessária de Conselheiros e Conselheiras para deliberar e julgar as matérias restantes da Ordem do Dia, o Presidente, Marcelo Mota determinou a **RETIRADA DE PAUTA** dos seguintes itens e processos: **6. Processo Administrativo nº 13384/2015-0**. Requerente: Conselho Consultivo OAB Jovem, Seccional do Ceará do Triênio 2013/2015. **Matéria: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS DE DILIGÊNCIA POR CORRESPONDÊNCIA PARA ATOS ISOLADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.** Relator: CONSELHEIRO, LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE. **6.1. Processo Administrativo nº 18275/2015-0**. Requerente: Advogada, Raquel Feitosa Leal Martins Oliveira – OAB/CE 29.608. **Matéria: RECLAMAÇÃO FORMULADA PELA REQUERENTE, FACE AOS VALORES PAGOS AOS ADVOGADOS A TÍTULO DE**

HONORÁRIOS POR CORRESPONDÊNCIAS, REALIZADO PELO SITE "MIGALHAS", QUANTO DA REALIZAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. Relator: CONSELHEIRO, LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE. **6.2. Processo Administrativo nº 9691/2016-0.** Requerente: Presidente da OAB Subseção de Sobral, Dr. Rafael Pereira Ponte. **Matéria:** PEDIDO DE CRIAÇÃO DE UMA TABELA DE HONORÁRIOS DE CORRESPONDÊNCIAS COM INTUITO DE ADEQUÁ-LA A REALIDADE DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Relator: CONSELHEIRO, LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE. **7. Processos Administrativos nº 13.109/2016-0 e 13117/2016-0.** Requerente: Conselheiro Estadual da OAB/CE, Luiz Crescêncio Pereira Júnior e a Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Assistência Social da OAB/CE, Dra. Maria Regina Jansen Alcântara. **Matéria:** PEDIDO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA DELIBERAR SOBRE A VIABILIDADE DE ENCAMINHAR REQUERIMENTO AO CONSELHO FEDERAL DA OAB, NO SENTIDO DE QUE SEJA AJUIZADA UMA ADI NO STF, CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 739, DE 07 DE JULHO DE 2016. **8. Processo Administrativo nº 13876/2016-0.** Requerentes: Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Assistência Social da OAB/CE, Dra. Maria Regina Jansen Alcântara - OAB/CE 22.091. **Matéria:** PROPOSTA SOBRE O LANÇAMENTO DE UMA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ. Ademais, o Presidente, Marcelo Mota passou a palavra a Conselheira, GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO para que processe a leitura do acórdão e ementa do processo. **4. Processo Administrativo nº 18472/2015-0.** Requerente: Bacharel em Direito, Francisco Barreto Saraiva. Leitura de Acórdão do Voto Vencedor (Voto Vista). **Matéria:** PEDIDO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ COM INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. Relator: Conselheiro, Tarciano Barros Capibaribe. VOTO VISTA: CONSELHEIRA, GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO; Em seguida, o Presidente, Marcelo Mota leu o item: **5. Processo Administrativo nº 12582/2016-0.** Requerente: Conselheira, Estadual Suplente, Andrea Viana Arrais Egypto. **Matéria:** Pedido de licença no Conselho Seccional, em razão de designação para funcionar na Receita Federal, no Cargo de Conselheira dos Contribuintes, junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscal - CARF. Após a leitura do requerimento da Conselheira, e submetido à deliberação dos Conselheiros e das Conselheiras, ficou **DECIDIDO**, que o Pleno do Conselho **APROVOU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** o requerimento da Conselheira Andrea Viana Arrais Egypto, na forma subscrita. **III - USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** Não houve. **IV - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** da Não houve registros até o momento da aprovação, desta ata, conforme os termos do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V - COMUNICAÇÕES.** O Presidente, Marcelo Mota informou aos Conselheiros e as Conselheiras, que a Diretoria da Seccional protocolizou um pedido no Conselho Federal da OAB, no sentido da OAB/CE concorrer junto com as Seccionais da OAB de São Paulo e Bahia a oportunidade



do Estado do Ceará sediar a "Conferência Nacional dos Advogados", que ocorrerá no ano 2017. Ainda a respeito do assunto o Presidente, Marcelo Mota comunicou que no pedido pleiteado, a Conferência será realização no Centro de Eventos do Ceará. Por seguinte, o Presidente, Marcelo Mota externou convite aos Conselheiros e as Conselheiras a respeito dos seguintes eventos institucionais que ocorrerão em razão às festividades do mês do advogado na OAB/CE: **DIA 10 DE AGOSTO: Café da Manhã, na Sede da SUBSEÇÃO DE BATURITÉ** (a partir das 10hs), **Homenagem na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (a partir das 15hs); **DIA 11 DE AGOSTO: Café da Manhã, na Justiça do Trabalho** (a partir das 08:30hs), **Congracamento com a advocacia no Fórum Clóvis Beviláqua** (a partir das 15hs); **DIA 18 DE AGOSTO: Inauguração de uma Sala de Apoio, na Sede da Comarca de Iraporanga** (a partir das 10hs) e **Comemoração ao Dia do Advogado, na Subseção de Crateús** (a partir das 19hs); **DIA 19 DE AGOSTO: Comemoração ao Dia do Advogado, na Subseção do Cariri Oriental, na cidade de Brejo Santo** (a partir das 19hs); **DIA 23 DE AGOSTO: Solenidade em Homenagem ao Dia do Advogado e Prestação de Compromisso de novos advogados e advogadas, na Câmara Municipal de Fortaleza** (a partir das 19hs); **DIA 26 DE AGOSTO: Tradicional Festa do Rubi, a partir das 20h, no Barbras Buffet** e **DIA 31 DE AGOSTO: Solenidade de entrega das Medalhas: "Advogado Padrão", "Advogado Professor Padrão" e "Advogado José Martins Rodrigues", a partir das 19hs, no Teatro Celina Queiroz, na Universidade de Fortaleza.** Ainda a respeito da vigulgação de eventos, o Presidente, Marcelo Mota conclamou a importância dos Conselheiros e das Conselheiras participarem dos eventos mencionados. Por seguinte, Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 18h35min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (4ª Sessão Ordinária, realizada 25 de agosto de 2016), conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.

  
Marcelo Mota Gurgel do Amaral  
Presidente

  
Fábio Robson Timbó Silveira  
Secretário-Geral Adjunto